



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 364 – Janeiro/2019

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0065
Despacho de Afastamento do País -----	0078
DIÁRIAS -----	0080
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	0099
Portarias -----	0099
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0125
Portarias -----	0125

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Franciso Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010324/2018-05,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Contador, Matrícula Siape nº 1583750, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 02 a 14/01//2019, do titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação/Reitoria, CD-02, **JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula Siape nº 1735283, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424034** e o código CRC **52E8534B**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 2/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.010331/2018-07,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 1.119/GABR/REITORIA, de 28/12/2018, que designa **GEOVANE GOMES DE ARAUJO**, Matrícula Siape nº 2747454, para substituir **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula Siape nº 1735283, de forma que:

Onde se lê: "... período de 16/01/2019 a 04/02/2019 ..."

Leia-se: "... período de 15/01/2019 a 04/02/2019 ..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424247** e o código CRC **0DFE4158**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 3/GABR/REITORIA, DE 01 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009592/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO GONDIM SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 274099, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, integrante do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, da Reitoria, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.239.180/2018, de acordo com o art. 98, §2º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **19 de dezembro de 2020**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424413** e o código CRC **1DA97F58**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 4/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.021682/2018-25,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria Nº 1.033/GABR/REITORIA, de 30 de novembro de 2018 (DOU nº 231, de 03/12/2018, seção 2, página 17) que concede aposentadoria voluntária integral a **ANA MARIA NÓBREGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape nº 0269908, de modo que:

Onde se lê:

- "... - Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 19 (dezenove) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à Qualificação de 52 % (Decreto 5824/2006);
- VPNI correspondente a 4/5 FG-02 (art.62-A Lei 8112/90) ...",

Leia-se:

- "... - Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- Vencimento Básico Complementar - VBC (art. 15 da Lei 11.091/2005);
- 19 (dezenove) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à Qualificação de 52 % (Decreto 5824/2006);
- VPNI correspondente a 4/5 FG-02 (art. 62-A Lei 8112/90) ... "

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424532** e o código CRC **32098F21**.

Referência: Processo nº 23256.021682/2018-25

SEI nº 0424532

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 5/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.011190/2018-28,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 1.124/2018/GABR/REITORIA, de 28/12/2018, que declara designada **MARILIA CICERA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO** como substituta do titular do Departamento de Ensino do *campus* Camocim, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, de modo que:

Onde se lê: "... MARILIA CICERA GOMES DOS SANTOS FIGUEREDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1206624 ...",

Leia-se: "... MARÍLIA CÍCERA GOMES DOS SANTOS FIGUERÊDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3025686 ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424601** e o código CRC **141233D1**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.022857/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 1.087/GABR/REITORIA, de 14 de dezembro de 2018 (DOU nº 244, de 20/12/2018, seção 2, página 28) que concede aposentadoria voluntária integral a **MARIA BENEDITA LOPES ROCHA**, Matrícula Siape nº 0269898, de modo que:

Onde se lê:

- "... - Proventos correspondentes à mesma Classe e Nível;
- 07 (cinco) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT - Retribuição por Titulação (Professor -Titular) - art. 17, da Lei nº 12.772/12 ...".

Leia-se:

- "... - Proventos correspondentes à mesma Classe e Nível;
- 07 (sete) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT - Retribuição por Titulação (Professor -Titular) - art. 17, da Lei nº 12.772/12;
- VPNI correspondente a 2/5 de FG-4 (art. 62-A da Lei 8.112/90) ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424704** e o código CRC **0F47E8F1**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 7/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23823.008660/2018-98,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **FRANCISCO LEONARDO SILVEIRA CORREIA**, Matrícula Siape nº 2423004, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), lotado no *campus* Horizonte, afastamento para participar de Curso de Formação, no período de 21/01/2019 a 10/06/2019, nos termos do art. 20, §4º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com opção pelo auxílio financeiro, correspondente a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.624/98.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424893** e o código CRC **309C3486**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 8/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23485.011182/2018-81,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder à servidora **YARA CRISTINA ABREU BEZERRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Siape nº 2231578, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Camocim, licença para o trato de interesses particulares, no período de 02 de janeiro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424914** e o código CRC **FC1FE36C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 9/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.009876/2018-61,

RESOLVE:

Artigo único – Dispensar a servidora **MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS BARBOSA**, Matrícula Siape nº 2231196, Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Paracuru, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 958/GR, de 25/09/2017 (DOU de 26/09/17).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 11:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426453** e o código CRC **7C0A872A**.

Referência: Processo nº 23824.009876/2018-61

SEI nº 0426453

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010181/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 05/01/2019 a 21/01/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 07/03 a 23/03/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425030** e o código CRC **62DAE75A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010351/2018-70,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **DIEGO ROCHA DE ABREU**, Técnico em Edificações, Matrícula Siape nº 2251446, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 07 a 11/01/2019, substituir o titular do Departamento de Infraestrutura da Reitoria, Código CD-04, **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**, Matrícula Siape nº 269590, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425075** e o código CRC **D2E5505A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010379/2018-15,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **TARCIANA ANDRADE PEREIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1653454, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, nos períodos de 02/01 a 14/01/2019 e de 15/01 a 18/01/2019 substituir a Assistente da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, Código FG-01, **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Matrícula Siape nº 1794253, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2019, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425105** e o código CRC **BF0F045F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.012251/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompida, no dia 28/12/2018, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO ANTONIO BARBOBSA VIDAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1794920, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja dia 29/12/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426015** e o código CRC **B92536E9**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23484.000015/2019-04,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **TELMA QUEIROZ DE SOUSA**, Contadora, Matrícula Siape nº2164428, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 02 a 11/01/2019, da titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Baturité, Código CD-04, **JOSÉ VALDER DA COSTA**, Matrícula Siape nº 53282, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426069** e o código CRC **DB61D862**.

Referência: Processo nº 23484.000015/2019-04

SEI nº 0426069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000013/2019-19,

RESOLVE:

Artigo único -Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **NÁGELA SILVA RODRIGUES**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2282326, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 02/01 a 21/01/2019, substituir a titular da Diretoria Geral do *campus* Avançado de Guaramiranga, Código CD-03, **FRANCISCA IONE CHAVES**, Matrícula Siape 1460033, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426142** e o código CRC **3614B242**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 16/GABR/REITORIA, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000024/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do X Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE, cujos membros seguem discriminados abaixo:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Ana Caroline Cabral Cristino (Presidente)	1953737	REITORIA
Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira	1748375	IGUATU
Raquel Simoes Monteiro Alves	1849716	CRATEÚS
Jonas Torres Medeiros	2163852	UMIRIM
Agnes Caroline Souza Pinto	1679143	MARACANAÚ
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros	2327790	BOA VIAGEM
Jonatas Davi Lima	2163735	MARANGUAPE
Sara Teixeira Guimarães	2281101	UMIRIM
Caio Lucas Ferreira da Silva	Discente	MARACANAÚ

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426359** e o código CRC **B3372A32**.

Referência: Processo nº 23255.000024/2019-91

SEI nº 0426359

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 17/GABR/REITORIA, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.010263/2018-78,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **JONNYERE MARCHEZAN SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2167767, Tecnólogo, como substituto, no período de 26/12/2018 a 29/12/2018, da titular do Departamento de Cadastro e Pagamento/PROGEP, Código CD-04, **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando que o substituto permanente, **JOÃO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1691624, encontra-se afastado por motivo de Licença para Capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426498** e o código CRC **D593858C**.

Referência: Processo nº 23255.010263/2018-78

SEI nº 0426498

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GABR/REITORIA, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010163/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **10/01/2019 a 15/01/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2228141, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/DCP/PROGEP.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **11/03/2019 a 16/03/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426995** e o código CRC **EABD2769**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GABR/REITORIA, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010316/2018-51,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, os servidores abaixo nominados, integrantes do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir a titular da Coordenadoria de Finanças da Reitoria, Código FG-01, **LINDOYA PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 2457333, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias:

NOME	SIAPE	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
PÉRICLES ARAÚJO SILVA	1326589	07/01 a 23/01/2019
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	1891423	28/01 a 01/02/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2019, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427122** e o código CRC **2A20A574**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000047/2019-03,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **LUCAS QUEIROZ WAGNER**, Matrícula Siape nº 2167502, Administrador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período **de 07/01/2019 a 11/01/2019**, o titular do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-04, **FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE**, Matrícula Siape nº 47332, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2019, às 15:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427897** e o código CRC **AB0215AB**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000005/2019-65,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2163431, Tecnólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Canindé, para substituir a titular do Departamento de Administração e Planejamento/*campus* Canindé, Código CD-04, no período de 08 a 11/01/2019, **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1890908, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428164** e o código CRC **0E8A0427**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009368/2018-84,

RESOLVE:

Artigo único- Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2228308, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 15/01 a 18/01/2019**, substituir o titular do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, Código CD-04, **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Matrícula Siape 1837409, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2019, às 15:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428384** e o código CRC **143C693D**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 23/GABR/REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.000048/2019-40,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 2164640, Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir a titular da Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial/PROEXT, Código FG-01, no período de 02/01 a 11/01/2019, **KELMA DE FREITAS FELIPE**, Matrícula SIAPE nº 2107287, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428949** e o código CRC **38DD98F3**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 24/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000041/2019-28,

RESOLVE:

Artigo único – Aprovar no âmbito do IFCE a aplicação do Manual de Controle de Acesso às Instalações da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 09:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429150** e o código CRC **AA0CD436**.

Referência: Processo nº 23255.000041/2019-28

SEI nº 0429150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010277/2018-91,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **RAQUEL CARNEIRO GURGEL FERNANDES NAVARRO**, Matrícula SIAPE nº 2165824, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 02/01 a 14/01/2019**, substituir o titular do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, Código CD-04, **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Matrícula Siape 1837409, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429311** e o código CRC **49B46FA2**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.000016/2019-12,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, os servidores abaixo nominados, integrantes do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú, Código CD-04, **MARCÉU VERISSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1586384, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias:

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
Júlio Mário Pinheiro Cordeiro	2229734	07 a 09/01/2019
Geovane Sousa Pereira	2955023	10 a 18/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429457** e o código CRC **6B17F1A1**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000008/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **13/01/2019 a 21/01/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS DAVID PINHEIRO PEDROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324940, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/Campus Avançado do Pecém.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 22/04/2019 a 30/04/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430043** e o código CRC **EC18A920**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 28/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.008660/2018-98,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 7/GABR/REITORIA, de 2 de janeiro de 2019, que concede ao servidor **FRANCISCO LEONARDO SILVEIRA CORREIA**, Matrícula Siape nº 2423004, afastamento para participar de curso de formação, de modo que:

Onde se lê: "Conceder (...) afastamento para participar de Curso de Formação, no período de 21/01/2019 a 10/06/2019, nos termos do art. 20, §4º da Lei 8.112/90 ...",

Leia-se: "Conceder (...) afastamento para participar do Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros do Ano de 2019 (EA EAOEAR 2019), no período de 21/01/2019 a 10/06/2019, nos termos do art. 20, §4º da Lei 8.112/90 ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2019, às 13:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430721** e o código CRC **7A44C6CA**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 29/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.000063/2019-98,

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 01/2019/CPAD-PORTARIA978/DCC/OAA/REITORIA, de 07/01/2019, do Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos autos do Processo nº 23255.055363.2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 978/GABR/REITORIA de 12 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 362, de 12 de novembro de 2018, em face das razões apresentadas pela Comissão constante do memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2019, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433216** e o código CRC **3AAA0ACB**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 30/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23262.005217.2018-68, e o PARECER nº. 00496/2018/GABPROC/PFIFCEARÁ /PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 189/GABR/REITORIA, publicada no DOU de 15/03/2018, que concede aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **HENRIQUE DE MELO CARNEIRO**, em virtude de decisão judicial proferida em segunda instância na ação nº 0810434-90.2017.4.05.8100, que determina que o período de afastamento para cursar mestrado seja desconsiderado no cômputo de tempo para aposentadoria especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434052** e o código CRC **8926C05F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 31/GABR/REITORIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Decisão proferida no Processo Judicial nº 0810888-70.2017.4.05.8100, e,

CONSIDERANDO o teor do Parecer de Força Executória nº 00001/2019/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00422.062215/2017-18,

RESOLVE:

Artigo único - Revogar, a partir de 14 de janeiro de 2019, a **Portaria nº 1049/GABR/REITORIA, de 06 de dezembro de 2018**, que revogou, a partir de 5 de dezembro de 2018, o Termo de Posse da servidora **ADRIANA DE ALMEIDA DAVID**, Matrícula SIAPE 1533080.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434825** e o código CRC **4EEE9204**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Gisélia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 32/GABR/REITORIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23265.000009/2019-23,

RESOLVE:

Artigo único – Conceder, a partir de 25/12/2018, Pensão Vitalícia por morte a **LINDALVA BRAGA DUARTE**, Viúva do servidor JOAQUIM UMBERTO DUARTE, matrícula nº 47203, aposentado no cargo de Assistente em Administração, **Nível D, Classe I, Padrão 13**, fundamentada no art. 215 e inciso I do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Lei 13.135/2015 de 17/06/15 (DOU de 18/06/15), c/c art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435045** e o código CRC **4AF15A16**.

Referência: Processo nº 23265.000009/2019-23

SEI nº 0435045

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodvia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTARIA Nº 33/GABR/REITORIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.010948/2018-95,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 16 de DEZEMBRO de 2018, ao servidor **FRANCISCO NEUTON ANTUNES DE ARAUJO**, Mecânico, Classe C, Padrão III, nível 16, matrícula nº 47343, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-CAMPUS IGUATU, em de de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 364/JANEIRO de 2019/Página_38



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Publicado no B.S. nº 364, de 15/01/2019.
informando o código verificador **0435148**
e o código CRC **4EF33192**.

Referência: Processo nº 23266.010948/2018-95

SEI nº 0435148

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/GABR/REITORIA, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.000015/2019-97,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2230571, Assistente em Administração, como substituto, no período de 21/12/2018 a 20/01/2019, do titular da Diretoria Geral do *campus* Umirim, Código CD-02, **ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2638443, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando que a substituta permanente, **FÁTIMA MARIA MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1754832, encontra-se afastada por motivo de Férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435255** e o código CRC **4AAE64C8**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 35/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000174/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **14/01/2019 a 18/01/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **SAMARA TAUIL VITORINO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269689, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/PROGEP.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 04/02/2019 a 08/02/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/01/2019, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435859** e o código CRC **DA7A0E2E**.

Referência: Processo nº 23255.000174/2019-02

SEI nº 0435859

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010260/2018-34,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **VLÁDIA DE SOUSA FERREIRA**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 2281119, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 17/12/2018 a 30/01/2019, a titular do Departamento de Correição e Controle da Reitoria, Código CD-04, **SIRLANE FURTADO LEITE SIQUEIRA**, Matrícula Siape nº 1586387, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 08:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437381** e o código CRC **F9A95E49**.

Referência: Processo nº 23255.010260/2018-34

SEI nº 0437381

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.011512/2018-59,

RESOLVE:

Artigo único - Convalidar o teor da Portaria nº 982/GABR/REITORIA, de 13 de novembro de 2018 (BS Nº 362, de 21/11/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437514** e o código CRC **EE611E65**.

Referência: Processo nº 23483.011512/2018-59

SEI nº 0437514

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000249/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper nos dias 17 e 18/01/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1514788, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja nos dias 23 e 24/12/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 21:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438533** e o código CRC **DEE932FB**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000243/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 16 a 18/01/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Secretária Executivo, Matrícula Siape nº 1146638, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 26 a 28/02/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 21:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438792** e o código CRC **FDE18DF7**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 40/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000207/2019-14,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi no âmbito do IFCE - *campus* Maranguape:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Amelia Rodrigues de Oliveira	3082812	Coordenadora
Mateus Pereira de Sousa	1954917	Vice Coordenador
Iris Sergio Charry de Magalhães	2165380	Secretário

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438795** e o código CRC **A3B7D391**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000054/2019-83,

RESOLVE:

Artigo único - Interromper, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias dos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, lotados no *campus* Avançado do Pecém:

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO A SER INTERROMPIDO	NOVO PERÍODO DE USUFRUTO
Everton Barbosa Nunes	2134036	15 e 16/01/2019	28/02/2019 e 01/03/2019
Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	2327862	15 e 16/01/2019	15/07/2019 e 16/07/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438942** e o código CRC **98CE486E**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 42/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.024144/2018-92,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **EMERSON BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 2230496, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Fortaleza, licença para o trato de interesses particulares, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/01/2019, às 20:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439821** e o código CRC **C7AF9BF1**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.000319/2019-57,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MIRIAN ANASTÁCIO LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1037340, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 17/12/2018 a 23/12/2018, da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **ROGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1110252, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/01/2019, às 20:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439944** e o código CRC **67C83092**.

Referência: Processo nº 23256.000319/2019-57

SEI nº 0439944

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 44/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000221/2019-18,

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 01/2019/CSIND-PORTARIA776/DCOR/OAA/REITORIA, de 14/01/2019, da Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder nova recondução dos membros da Comissão de Sindicância Investigativa inerente ao Processo nº 00106.013450/2018-11, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria nº 930/GABR/REITORIA, de 24 de outubro de 2018 (BS de 31/10/2018) e reconduzida pela Portaria nº 1034/GABR/REITORIA, de 03 de dezembro de 2018 (BS de 06/12/2018) considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

SERVIDOR	SIAPE
LIA FONTENELE ARRAES	2959122
MARIA FLAVIA AZEVEDO DA PENHA	2124111

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/01/2019, às 20:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site Publicado no B.S. nº 364, de 23/01/2019.

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0440420** e o código CRC **6D5639F2**.

Referência: Processo nº 23255.000221/2019-18

SEI nº 0440420

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000215/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 15/01 a 18/01/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **NEILA TEMOTEO DE MATOS BASTOS**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1812399, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 17/12 a 20/12/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/01/2019, às 19:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440502** e o código CRC **90D139B5**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000314/2019-34,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Secretária Executiva, Matrícula Siape nº 1146638, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 16/01/2019 a 25/01/2019, da titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, **REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA**, Matrícula Siape nº 1459511, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441883** e o código CRC **75D5A280**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 47/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.023554/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **RAQUEL MARIA LOPES BASTOS GOMES DA SILVEIRA**, no cargo de Desenhista Copista, Classe “BIV”, Nível 16, matrícula nº 0269696, código da vaga nº **207836**, jornada de trabalho de 40 horas, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 11 (onze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo a Qualificação (25 %) Decreto 5824/2006;

Art. 2º - Declarar extinto, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2019, às 15:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442207** e o código CRC **DD90AC2D**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.014416/2018-16,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **DÉBORA NATÁZIA MOREIRA BARBOSA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2105491, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 14/01/2019 a 21/01/2019, da titular do Departamento de Ensino do campus Maracanaú, Código CD-03, **GERMANA MARIA MARINHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1352895, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência da substituta permanente, **ANNA HILDA SILVA MELO**, Matrícula Siape nº 1641862, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/01/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442237** e o código CRC **1CA3D474**.

Referência: Processo nº 23259.014416/2018-16

SEI nº 0442237

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000007/2019-53,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891282, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 02 a 25/01/2019, o titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Acopiara, Código CD-04, **RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 1044748, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/01/2019, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442475** e o código CRC **3B9B8EF3**.

Referência: Processo nº 23255.000007/2019-53

SEI nº 0442475

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000273/2019-86,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **CÍCERO RYCHARD SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 2231154, Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, da titular do Departamento de Cadastro e Pagamento da Reitoria, Código CD-04, **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula Siape nº 1104083, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência do substituto permanente, **JOÃO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1691624, por motivo de licença capacitação e posteriormente férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/01/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442482** e o código CRC **21405915**.

Referência: Processo nº 232559 . . 20312. 46/8-

SEI nº . 772782

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23260.000147/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 14/01/2019 a 16/01/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1674256, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 06/03/2019 a 08/03/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442777** e o código CRC **C1C828E3**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 52/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23261.000036/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como titulares e/ou substitutos, nas atividades administrativas como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do *campus* Juazeiro do Norte do IFCE:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Guilherme Brito de Lacerda	1215655	387.566.253-91
Ordenador de despesa (substituto)	Francisco Clark Nogueira Barros	1674846	634.947.603-49
Gestor financeiro	Raimundo Kleber Grangeiro da Silva	1684844	928.598.013-91
Gestor financeiro (substituto)	Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298	699.999.83-34

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442856** e o código CRC **1DAFB5F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 53/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000299/2019-24,

RESOLVE:

Artigo único – Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme § 1º, art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação da candidata abaixo relacionada, ocorrida mediante a Portaria nº 552/GR, de 16/06/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 19/06/2017, seção 2, páginas 13-16.

Subárea	Nome	Campus	Código Vaga	Origem Legal
Libras	NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA	Tianguá	938436	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/01/2019, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443094** e o código CRC **DD721C27**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 54/GABR/REITORIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23260.000151/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da **Portaria Nº 556/GABR/REITORIA, de 05/07/2018**, publicada no DOU de 09.07.2018, seção 2, página 12, que designa os titulares e respectivos substitutos de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, a servidora **JOSICLEIA VIEIRA DE ABREU**, matrícula Siape nº. 1061486 e CPF 029.445.663.-50, como gestor financeiro substituto do *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma portaria, o servidor **GALLVAN GUIMARÃES FREITAS**, Matrícula Siape: 1244812 e CPF 049.534.293-97, como gestor financeiro substituto do *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/01/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443463** e o código CRC **E09A423F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/GABR/REITORIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000340/2019-62,

RESOLVE:

Artigo único- Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1881398, Economista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 18/02 a 04/03/2019**, substituir a titular da Diretoria de Administração, Código CD-03, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula SIAPE 2748460, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/01/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443677** e o código CRC **5EA1132C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 56/GABR/REITORIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000365/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor **TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269661, para substituir o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/01/2019, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443831** e o código CRC **6BA8508C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2019 GABR/REITORIA-IFCE

(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2018/GABR/REITORIA-IFCE)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o item 6 e o subitem 13.1 do Edital nº 16/2018/GABR/REITORIA, de 21/12/2018, conforme segue:

Onde se lê:

6. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

Quadro 2 - Disciplinas e perfis exigidos para as vagas - Tecnologia em Hotelaria

Código de Inscrição	Bloco de disciplina(s)	Habilitação
TH1	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciação ao estudo de Alimentos e Bebidas • Controles e Gestão de A&B • Gestão da Qualidade em Meios de Hospedagem 	Tecnologia em Hotelaria Bacharelado em Turismo
TH8	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Sala Bar 	Tecnologia em Hotelaria Bacharelado em Turismo Graduação em Economia Doméstica
TH11	<ul style="list-style-type: none"> • Controladoria e Gestão em Hospedagem 	Graduação em Administração

Quadro 3 - Disciplinas e perfis exigidos para as vagas - Licenciatura em Matemática

Código de Inscrição	Bloco de disciplina(s)	Habilitação
LM10	<ul style="list-style-type: none"> • Progressões e Matemática Financeira • Probabilidade e Estatística 	Bacharelado em Matemática Licenciatura em Matemática

Leia-se:

6. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

Quadro 2 - Disciplinas e perfis exigidos para as vagas - Tecnologia em Hotelaria

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço nº 364/JANEIRO de 2019/Página_65

Código de Inscrição	Bloco de disciplina(s)	Habilitação
TH1	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciação ao estudo de Alimentos e Bebidas • Controles e Gestão de A&B • Gestão da qualidade em Meios de Hospedagem 	Tecnologia em Hotelaria Bacharelado em Turismo Tecnologia em Gestão de Turismo
TH8	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Sala Bar 	Tecnologia em Hotelaria Bacharelado em Turismo Graduação em Economia Doméstica Tecnologia em Gestão de Turismo
TH11	<ul style="list-style-type: none"> • Controladoria e Gestão em Hospedagem 	Graduação em Administração Tecnologia em Gestão de Turismo

Quadro 3 - Disciplinas e perfis exigidos para as vagas - Licenciatura em Matemática

Código de Inscrição	Bloco de disciplina(s)	Habilitação
LM10	<ul style="list-style-type: none"> • Progressões e Matemática Financeira • Probabilidade e Estatística 	Bacharelado em Matemática Bacharelado em Estatística Licenciatura em Matemática

Onde se lê:

13.1 O candidato selecionado neste certame deverá obrigatoriamente participar da Capacitação de Tutor em EaD, que será realizada no *campus* de Fortaleza, no prazo a ser estabelecido pela DEaD/IFCE.

Leia-se:

13.1 O candidato selecionado neste certame deverá obrigatoriamente participar da Capacitação de Tutor em EaD, que será realizada nos *campi* de Fortaleza ou Juazeiro do Norte, no prazo a ser estabelecido pela DEaD/IFCE.

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/01/2019, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço nº 364/JANEIRO de 2019/Página_66



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2019 GABR/REITORIA-IFCE

(SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo Processo Seletivo Interno destinado a formar cadastro de reserva de Professor Formador dos cursos semipresenciais de Tecnologia em Hotelaria e Licenciatura em Matemática. Os cursos serão ofertados na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Coordenação Institucional UAB/PROEN/REITORIA, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Educação a Distância (DeAD), nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 05.01.1992; Lei nº 9.394, de 20.12.1996; Lei nº 11.273, de 06.02.2006; Lei nº 11.502, de 01.07.2007; Lei nº 12.772, de 28.12.2012; Lei nº 13.005, de 15.06.2014), do Decreto nº 5.800, de 08.06.2006, dos dispositivos normativos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (Portaria nº 183, de 21.10.2016, Portaria nº 15, de 23.01.2017, Instrução Normativa nº 2, de 11.04.2017 e Portaria nº 249, de 08.11.2018, e mediante normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Coordenadoria de Projetos de Capacitação (CPC) da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e pela comissão organizadora constituída por membros desta diretoria, conforme Portaria nº 31/PROEN/REITORIA, de 06 de dezembro de 2018.

2. DA TERMINOLOGIA

Para fins deste Edital, esclarecem-se as seguintes expressões e siglas:

- a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- b) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- c) Diretoria de Educação a Distância (DEaD);
- d) Educação a Distância (EaD) - modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (art. 1º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005);
- e) Instituição de Ensino Superior (IES)
- f) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (IFCE);
- g) Ministério da Educação (MEC);
- h) *Modular Object Oriented Dynamic Learning Enviroment* (Moodle) – *software* livre de execução e apoio aos diversos processos de ensino e aprendizagem a distância;
- i) Professor Formador - profissional responsável pelo acompanhamento das ações dos tutores, pela elaboração do planejamento, das provas e tarefas das respectivas disciplinas que acompanha. Subdivide-se em duas categorias em função da remuneração: Professor Formador I e Professor Formador II;
- j) Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DO CRONOGRAMA

A presente seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 1: Cronograma da seleção

18/01/19	Lançamento do Edital
21/01/19	Período para impugnação do Edital
04 a 18/02/19	Período para inscrição dos candidatos

19 a 22/02/19	Análise dos currículos
25/02/19	Divulgação do Resultado Parcial
26/02/19	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial
28/02/19	Divulgação do Resultado pós-recurso
08/03/19	Divulgação do Resultado Final (via <i>internet</i>) http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais .

4. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O candidato poderá se inscrever no Processo de Seleção de que trata este Edital se atender às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência nas últimas eleições.
- c) possuir formação e titulação mínima nas áreas especificadas no item 6 deste Edital.
- d) ter experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no nível superior - Professor Formador I.
- e) ter experiência docente de 1 (um) ano no ensino superior e titulação mínima de mestrado, conforme portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Professor Formador II.
- f) saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de *slides*, navegadores de *internet* e correio eletrônico, todos esses recursos em nível médio ou avançado, é condição necessária para a inscrição neste certame por se tratar de cursos ofertados na modalidade a distância. O candidato responsabiliza-se pelo fornecimento desta informação e de sua veracidade, preenchendo integralmente a declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (ver modelo no **ANEXO** deste Edital);
- g) ter experiência docente em AVA de, no mínimo, 1 ano.
- h) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a serem trabalhadas a distância e presencialmente, de acordo com a necessidade da coordenação do programa.
- i) ter disponibilidade, quando solicitado, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Ceará nos encontros presenciais que deverão ocorrer, preferencialmente, nos finais de semana.
- j) ser servidor do IFCE e cumprir as 20 horas semanais fora da carga horária mínima estipulada por cada departamento ou área de ensino, salvo dispositivo que lhe dê o direito de cumprir uma carga horária menor.
- k) não ter cargo de direção (CD), conforme inciso I e parágrafo 1º do art. 15, da Resolução nº 39, de 22 de agosto de 2016.
- l) o candidato que prestar declaração falsa será responsabilizado criminalmente e eliminado desta seleção e de todos os atos dela decorrentes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Acompanhar até 12 (doze) tutores/turmas por disciplina, de acordo com a demanda solicitada pela coordenação de cada curso.
- 5.2 Elaborar a matriz de *Design* Educacional (DE) para a disciplina na qual atuará, com a antecedência estipulada pela coordenação do curso.
- 5.3 Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem utilizados na disciplina, bem como providenciar a sua organização e elaborar as atividades a serem disponibilizadas para os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *Moodle*.
- 5.4 Subsidiar os tutores no exercício da docência no *Moodle*, bem como acompanhar os alunos no processo de aprendizagem.
- 5.5 Orientar os tutores e estudantes na indicação de livros, periódicos, artigos, dissertações, teses, dentre outros materiais, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 5.6 Além dos itens sugeridos no subitem 5.1.6, disponibilizar para tutores e alunos material de apoio durante a oferta da(s) disciplina(s), tais como videoaulas, exercícios resolvidos, referências bibliográficas, entre outros recursos.
- 5.7 Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função.
- 5.8 Participar de cursos de formação inicial e continuada ofertados aos professores formadores, bem como participar de reuniões e eventos aplicados quando solicitado.

5.9 Participar de encontros presenciais nos polos quando solicitado pela coordenação.

5.10 Entregar na coordenação do curso o relatório final dos trabalhos realizados pelo(s) tutor(es), bem como lançar as notas no sistema acadêmico do IFCE e imprimir os diários com o resultado final da disciplina.

5.11 Manter regularidade de acesso ao *Moodle* e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de **24 horas**.

5.12 Participar de reuniões agendadas pela coordenação do curso e desenvolver reuniões com os tutores durante o planejamento, o processo de execução e encerramento das disciplinas.

6. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

Esta seleção, promovida pela DEaD do IFCE, se destina à composição de cadastro de reserva para Professor Formador, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Disciplinas e perfis exigidos para as vagas - Tecnologia em Hotelaria

Código de inscrição	Bloco de disciplina(s)	Habilitação
TH1	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciação ao estudo de Alimentos e Bebidas • Controles e Gestão de A&B • Gestão da qualidade em Meios de Hospedagem 	Tecnologia em Hotelaria Bacharelado em Turismo Tecnologia em Gestão de Turismo
TH2	<ul style="list-style-type: none"> • Sociologia do Turismo 	Graduação em Sociologia
TH3	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia do turismo • Direito empresarial • Relações Interpessoais 	Graduação em Psicologia
TH4	<ul style="list-style-type: none"> • Direito empresarial 	Graduação em Direito
TH5	<ul style="list-style-type: none"> • Espanhol Básico • Espanhol aplicado ao atendimento • Espanhol aplicado à produção e ao atendimento • Espanhol aplicado à comercialização 	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola
TH6	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês aplicado ao atendimento • Inglês aplicado à comercialização • Inglês aplicado ao atendimento 	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa
TH7	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas de Comunicação Oral e escrita 	Licenciatura em Letras
TH8	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Sala Bar 	Tecnologia em Hotelaria Bacharelado em Turismo Graduação em Economia Doméstica Tecnologia em Gestão de Turismo
TH9	<ul style="list-style-type: none"> • Higiene Alimentar e Noções de Nutrição 	Tecnologia em Hotelaria Tecnologia de Alimentos Graduação em Nutrição Graduação em Gastronomia

		Graduação em Economia Doméstica
TH10	<ul style="list-style-type: none"> Publicidade e Propaganda 	Graduação em Comunicação Social Graduação em Jornalismo Graduação em Relações públicas Graduação em <i>Marketing</i> Tecnologia em Gestão de Turismo
TH11	<ul style="list-style-type: none"> Controladoria e Gestão em Hospedagem 	Graduação em Administração

Quadro 3 - Disciplinas e perfis exigidos para as vagas - Licenciatura em Matemática

Código de inscrição	Bloco de disciplina(s)	Habilitação
LM1	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho de Conclusão de Curso. 	Licenciatura em qualquer área.
LM2	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia do Ensino da Matemática. História da Matemática. Informática Aplicada ao Ensino Matemática. Resolução de problemas e Análise de Livros. 	Licenciatura em Ciências com habilitação plena em Matemática. Licenciatura em Matemática.
LM3	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Supervisionado I. Estágio Supervisionado II. Estágio Supervisionado III. Estágio Supervisionado IV. 	Licenciatura em Pedagogia.
LM4	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia do Trabalho Científico II. 	Licenciatura em Letras.
LM5	<ul style="list-style-type: none"> Raciocínio Lógico. Geometria Espacial e Projetiva. 	Bacharelado em Matemática. Licenciatura em Matemática. Licenciatura em Ciências com habilitação plena em Matemática.
LM6	<ul style="list-style-type: none"> Cálculo I. Cálculo II. Cálculo III. Cálculo IV. 	Bacharelado em Matemática. Licenciatura em Matemática.
LM7	<ul style="list-style-type: none"> Álgebra Linear. Teoria dos Números. 	Bacharelado em Matemática. Licenciatura em Matemática.
LM8	<ul style="list-style-type: none"> Equações Diferenciais Ordinárias e Séries. 	Bacharelado em Matemática. Licenciatura em Matemática.
LM9	<ul style="list-style-type: none"> Estruturas Algébricas. Introdução a Análise Real. 	Bacharelado em Matemática. Licenciatura em Matemática.

LM10	<ul style="list-style-type: none"> Progressões e Matemática Financeira Probabilidade e Estatística 	Bacharelado em Matemática. Bacharelado em Estatística. Licenciatura em Matemática.
LM11	<ul style="list-style-type: none"> Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. 	Licenciatura em Pedagogia. Licenciatura em Psicologia.
LM12	<ul style="list-style-type: none"> Políticas Educacionais. Didática Geral. Projeto Social. Currículos e Práticas Educativas. 	Licenciatura em Pedagogia.
LM13	<ul style="list-style-type: none"> Física Mecânica Básica. Física Eletromagnetismo. 	Licenciatura em Física. Licenciatura em Matemática. Licenciatura em Ciências com habilitação plena em Matemática.
LM14	<ul style="list-style-type: none"> Língua Brasileira de Sinais 	Licenciatura em Libras. Licenciatura em Letras com Habilitação em Libras. Licenciatura em qualquer área com Proficiência em Libras

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do Professor Formador será realizada por meio de bolsa proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7.2 A bolsa tem caráter temporário e seu valor será depositado em uma conta corrente de titularidade do candidato selecionado. O valor está vinculado ao período de atuação do profissional, que será informado antecipadamente pela Coordenação do Curso.

7.3 Para Professor Formador I, a remuneração será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

7.4. Para Professor Formador II, o valor será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

8. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas *on-line* por meio de preenchimento do formulário de inscrição acessado pelo *link* https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerS8W2CUcvRwEfHMfwJFo6Z6TSxS_G_8KkAKgNnEawVKAYZw/viewform que estará disponível até às 17h do último dia de inscrição estabelecido no item 3 deste Edital. Será aceita uma única inscrição por candidato que deverá optar por até 02 (dois) códigos (disponíveis no quadro de vagas do item 6 do presente Edital) de cada curso.

8.2 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados no momento da inscrição *on-line* do candidato.

8.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, o candidato deverá realizar *upload* de arquivo com a documentação descrita no subitem 8.4, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará a imediata eliminação do candidato.

8.3.1 O candidato será eliminado caso seja constatada a ausência de quaisquer documentos exigidos neste Edital e/ou constatado o preenchimento incorreto dos anexos solicitados.

8.3.2 A documentação enviada em formato digitalizado – PDF – somente será aceita até o último dia do prazo de inscrição estipulado no item 3 deste Edital.

8.4 Em caráter obrigatório, o candidato deverá apresentar a documentação (frente e verso, quando for caso) listados na sequência dos subitens 8.4.1 até 8.4.11.

8.4.1 *Currículo Lattes* (plataforma do *CNPq*) atualizado, sendo vedada sua substituição por um *currículo vitae*. A não apresentação deste documento acarretará na sumária desclassificação do candidato.

8.4.2 Documento oficial de identificação com foto e assinatura, conforme o que se segue:

a) Serão considerados documentos oficiais de identidade - carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de **IFCE - Retorno ao Edital de Serviço nº 364/2019 - ANE - R.O. de 2019 - Página 72**

carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura); carteira de trabalho (somente o modelo novo).

b) Não serão aceitos como documentos de identidade - certificado de reservista, carteira de trabalho (modelo antigo), boletim de ocorrência policial, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê: “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.

8.4.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.4.4 Comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência, conforme Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983.

8.4.5 No caso dos candidatos do sexo masculino - certificado de quitação com o serviço militar, exceto aqueles que, até o dia 31 de dezembro de 2018, completarem 45 (quarenta e cinco) anos, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, com redação modificada pelo Decreto nº 93.670, de 9 de dezembro de 1986.

8.4.6 Título de eleitor com comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral. A declaração de quitação com a justiça eleitoral e declaração de validade do título de eleitor não substituirão a cédula do título eleitoral, sendo obrigatória a sua apresentação em PDF.

8.4.7 Diploma de graduação e última titulação para comprovar o perfil exigido no item 6 deste Edital.

8.4.8 Para o candidato com perfil de Professor Formador I - comprovação de experiência docente de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério superior. Para candidato com perfil de Professor Formador II - comprovação de mestrado (titulação mínima) por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), além de experiência docente de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deverá ser realizada por meio de **declaração ou registro de trabalho em carteira profissional** (CTPS), com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da instituição declarante, apresentando o NOME do candidato, a data de início e de finalização do período de docência na instituição, quando for o caso. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente, se o candidato estiver vinculado à instituição emitente do documento. No contracheque, deverá constar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior a esta. Não serão aceitos, para fins de comprovação de tempo de magistério, atas de nomeação, declarações, termos de posse ou páginas de diários oficiais que não tragam de maneira clara o período de atuação do candidato. Além das condições descritas, não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, declaração de monitoria ou estágio de docência, ainda que sejam expedidas por uma instituição de ensino superior. Caso o candidato já tenha defendido a dissertação de mestrado e ainda não tenha seu diploma em mãos, será aceita a declaração de defesa, estando expresso que o diploma do candidato se encontra em processo de confecção.

8.4.9 Declaração de experiência docente em AVA de 1 ano, no mínimo.

8.4.10 Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no anexo deste Edital), devidamente datada e assinada pelo candidato. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará na sumária eliminação do candidato.

8.4.11 Declaração da chefia imediata (modelo disponível no anexo deste Edital) na qual seja informada a carga horária mínima do servidor, ratificada a exigência da alínea **h** do item do subitem 4.1 deste Edital e seja asseverado que ele cumprirá suas 20 horas semanais na DEaD em horário distinto da sua jornada de trabalho no IFCE. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará a sumária eliminação do candidato.

8.5 A inscrição será efetivada com o envio em **PDF** dos documentos mencionados no subitem 8.4 deste Edital. A ausência de qualquer documento implicará a sumária eliminação do candidato.

8.6 Os diplomas de graduação ou certificados de pós-graduação (*stricto sensu* – mestrado e/ou doutorado) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo MEC. Esta exigência não se aplica a certificado de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização).

8.7 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será composta de uma etapa (análise de currículo) de caráter classificatório, a ser realizada pela comissão organizadora formada por membros da DEaD do IFCE, obedecendo à pontuação especificada no quadro a seguir:

Quadro 4 - Tabela de pontuação para cursos de graduação

Item	Titulação *	Pontos	Pontuação máxima
	Capacitação de Professor Formador (mínimo de 40h)	0,5	0,5

Formação Acadêmica	Mestrado	1,5	1,5
	Doutorado	2,0	2,0
Docência	Docência no ensino presencial	0,5 p/ano (até 5 anos)	2,0
	Docência no ensino a distância	0,5 p/ano (até 6 anos)	3,0
	Total		10

* Para efeito de cálculo da pontuação, será considerado apenas 1 título em cada nível de formação.

9.1.2 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e conseqüente classificação, o candidato que:

- em conformidade com o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção, adotando-se a seqüência de paridade ano/mês/dia;
- permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em ensino a distância;
- persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;
- esgotadas as probabilidades anteriores e ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seqüência de paridade ano/mês/dia.

9.2 O resultado final da seleção será dado com base na pontuação obtida na análise de currículo.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado será divulgado em caráter parcial, com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, nos seguintes endereços eletrônicos:

- para quem quer trabalhar no IFCE - <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-quer-trabalhar-no-ifce>
- para quem já trabalha no IFCE - <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce>

10.2 Após o período de recurso desta fase, será publicado o resultado final com a relação dos candidatos selecionados, ordenados por classificação.

11. DO RECURSO

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas, a partir da divulgação ou, quando for o caso, no dia útil após esta data.

11.2 Para recorrer, o candidato deverá enviar seu recurso para o endereço de e-mail formador.ead@ifce.edu.br, apresentando os itens de caráter obrigatório relacionados abaixo:

Assunto do e-mail: recurso Edital UAB/Professor Formador

Nome completo:

CPF:

Curso:

Critério a ser reconsiderado:

Justificativa para reconsideração (a ser enviada no corpo do e-mail):

11.3 Serão desconsiderados pela comissão organizadora os questionamentos fora do prazo, os que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como os que forem encaminhados de forma diferente do estabelecido no subitem anterior, ou com informações incompletas.

11.4 O recurso será apreciado pela comissão organizadora, que emitirá decisão fundamentada e enviará por meio eletrônico. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

11.5 No período de recurso não será prestada nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão organizadora deverá se dar exclusivamente através do *e-mail* disponibilizado no subitem 11.2.

11.6 A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana nas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 É garantido ao cidadão o direito de impugnar este Edital por meio de instrumento devidamente fundamentado, no qual se identifique e se pronuncie no período determinado no item 3 deste Edital (**Quadro 1 – Cronograma da Seleção**).

12.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, via *internet*, para o *e-mail* formador.ead@ifce.edu.br, com assunto intitulado “Impugnação de Edital – UAB”.

12.3 Não serão apreciadas as solicitações de impugnação intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.

12.4 Os pedidos de impugnação aceitos serão julgados pela comissão organizadora deste Edital.

12.5 As respostas às impugnações serão disponibilizados em um único arquivo no Portal Eletrônico do IFCE, item Educação a Distância, subitem Editais e Resultados com o título “Resposta às impugnações – Edital UAB”, no endereço eletrônico [https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-quer-trabalhar-no-ifce](https://ifce.edu.br/ acesso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-quer-trabalhar-no-ifce) (para quem quer trabalhar no IFCE) e [https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce](https://ifce.edu.br/ acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce) (para quem já trabalha no IFCE), obedecendo ao período especificado no item 3 deste Edital.

12.6 Da decisão sobre a impugnação deste Edital não cabe recurso administrativo.

13. DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 O candidato selecionado neste certame deverá obrigatoriamente participar da Capacitação de Professor Formador, que será realizada nos *campi* de Fortaleza ou Juazeiro do Norte, no prazo a ser estabelecido pela DEaD/IFCE.

13.2 O candidato classificado que não participar, por qualquer motivo, do encontro presencial do curso de Professor Formador ou obtiver frequência inferior a 75% da carga horária do curso, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte da lista de classificação.

13.3 Os custos com deslocamento para participar da capacitação são de responsabilidade do candidato classificado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado no item 3 deste Edital.

14.2 A realização da inscrição pelo candidato interessado implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IFCE, inclusive aquelas de ordem pedagógicas e administrativas, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da DEaD, e das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que porventura ocorram serão divulgadas oportunamente.

14.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito do candidato à indenização de qualquer natureza.

14.4 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

14.5 O candidato selecionado não poderá acumular bolsa de programas federais (UAB, MedioTec, entre outros), estaduais e municipais, salvo disposição legal específica em contrário.

14.6 O candidato selecionado para Professor Formador não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar na condição de educando da sua própria turma.

14.7 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vinculação temporária à DEaD, compondo um cadastro de reserva. O candidato passará à condição de Professor Formador por meio de convocação das coordenações de curso ou coordenações de tutoria, respeitando a observância das disposições legais que regem esta seleção, da confirmação das turmas e vagas em cada polo, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo. Essa relação de trabalho não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o IFCE.

14.8 A inexistência, parcialidade ou irregularidade nas informações declaradas pelo candidato, constatadas no decorrer do processo, implicará sua sumária eliminação. Caso esse tipo de problema venha ao conhecimento do IFCE após a realização da seleção, a pessoa será delgada imediatamente da DEaD. O candidato que incorrer nesse expediente poderá responder criminalmente por seus atos, no estrito interesse da administração pública, conforme os rigores da lei.

14.9 O processo de convocação será realizado por *e-mail*, em momento oportuno, e IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 364/JANEIRO de 2019/Página_75

o candidato convocado terá até 3 (três) dias úteis para responder à Coordenação de Curso, informando seu interesse e disponibilidade para assumir a função pretendida. A não manifestação do candidato implicará a sua eliminação do processo seletivo e, por conseguinte, será contatado o candidato classificado na posição subsequente.

14.10 O Professor Formador poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/IFCE ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

14.11 Todas as divulgações de resultados e os avisos referentes ao Processo de Seleção serão divulgados na página do IFCE, no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-ja-trabalha-no-ifce> e <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-quer-trabalhar-no-ifce>. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se dos resultados da seleção no endereço eletrônico acima indicado.

14.12 Se o candidato for aprovado na seleção, estará ciente das atribuições dos professores formadores, conforme orientações descritas no item 5 deste Edital.

14.13 O candidato aprovado deverá apresentar, no início da atuação, uma declaração assinada por sua chefia imediata, informando a lotação e a carga horária mínima trabalhada no IFCE.

14.14 É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos, conforme cronograma constante no item 3 deste Edital, inclusive, no exercício do direito do candidato no momento de interposição de recurso.

14.15 Havendo necessidade de comunicação com a comissão organizadora, o candidato o fará via e-mail disponibilizado no subitem 11.1 deste Edital, devendo informar o código da área para o qual se inscreveu e o assunto objeto de sua dúvida ou demanda.

14.16 O candidato aprovado e classificado no certame fará parte de um cadastro de reserva e poderá exercer suas funções em todos os cursos desta diretoria, caso esteja apto para o nível de ensino em questão, em especial, na Universidade Aberta do Brasil – UAB. A alocação do profissional ocorrerá segundo as necessidades da instituição, respeitando-se a ordem de classificação e, sobretudo, levando-se em conta se a formação profissional é compatível com aquela exigida para a disciplina na qual irá desenvolver temporariamente sua função docente. Em nenhuma hipótese essa atividade configurará vínculo empregatício.

14.17 Para mais informações sobre os cursos ofertados pela DEaD/IFCE, deve ser acessado o portal da EaD, por meio do link <http://www.ifce.edu.br/ead>.

14.18 É desta instituição a responsabilidade por mudança no cronograma deste certame. Esta ação, quando ocorrer, será no estrito atendimento das necessidades e dos interesses da administração pública.

14.19 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da seleção.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 22:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438702** e o código CRC **9C1CF8CB**.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO

Sr.(a) Coordenador(a) da UAB

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, cidade de _____, Estado _____.

mail _____, venho respeitosamente declarar que:

- a) possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função para a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos;
- b) tenho disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades de professor formador;
- c) confirmo ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito;
- d) as informações prestadas são verídicas.

Aguardo a avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 201___.
(local e data)

(Nome do candidato)

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que, em função das atividades desenvolvidas, o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, Siape nº _____, trabalha _____ horas diárias, computando _____ horas semanais.

_____, ____ de _____ de 201___.
(local e data)

Chefia imediata

(Assinatura e carimbo)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **LEVI TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2077648, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Quixadá, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade do Porto, em Porto-Portugal (Processo nº 23258.011226/2018-57).

Ivam Holanda de Souza

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/01/2019, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426107** e o código CRC **26C72C15**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886951, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Canindé, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Turismo, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade do Lisboa, em Lisboa-Portugal (Processo nº 23263.012010/2018-30).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2019, às 08:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436778** e o código CRC **A748669C**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 07/01/2019

Gabinete

PCDP 002537/18-1C

Nome do Proposto: FABRICIO MAGALHAES CASTELO

CPF do Proposto: 584.401.193-72 Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Criação de peças gráficas para os jogos dos Institutos Federais.

Cedro (23/07/2018)	Fortaleza (27/07/2018)
Fortaleza (27/07/2018)	Cedro (27/07/2018)
Valor das Diárias: 851.70	

Reitoria

PCDP 003388/18-1C

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO BARROSO DE ANDRADE

CPF do Proposto: 041.984.063-08 Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Treinamento das equipes de vôlei de praia dos JIF's - etapa Natal.

Umirim (22/09/2018)	Fortaleza (23/09/2018)
Fortaleza (23/09/2018)	Umirim (23/09/2018)
Valor das Diárias: 318.60	

PCDP 003781/18-1C

Nome do Proposto: MARCOS AMAURI BEZERRA MENDONCA

CPF do Proposto: 024.088.793-02 Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica com discentes visando proporcionar aos alunos uma vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, como também viabilizar oportunidades de percepção de mercados para nossos alunos.

Boa Viagem (13/12/2018)	Iguatu (14/12/2018)
Iguatu (14/12/2018)	Boa Viagem (14/12/2018)
Valor das Diárias: 223.86	

Nome do Proposto: FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ

CPF do Proposto: 765.559.333-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os alunos a cidade de Iguatu por ocasião de uma visita técnica.

Boa Viagem (13/12/2018)	Iguatu (14/12/2018)
Iguatu (14/12/2018)	Boa Viagem (14/12/2018)
Valor das Diárias: 223.86	

PCDP 004364/18-1C

Nome do Proposto: RHAVENNA MAGALHAES PAULINO

CPF do Proposto: 053.110.083-93 Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião Técnica de Trabalho da PROGEP - RTT 2018.

Fortaleza (21/11/2018)	Guaramiranga (23/11/2018)
Guaramiranga (23/11/2018)	Fortaleza (23/11/2018)
Valor das Diárias: 475.04	

PCDP 004364/18-2C

Nome do Proposto: RHAVENNA MAGALHAES PAULINO

CPF do Proposto: 053.110.083-93 Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião Técnica de Trabalho da PROGEP - RTT 2018.

Fortaleza (21/11/2018)	Guaramiranga (23/11/2018)
Guaramiranga (23/11/2018)	Fortaleza (23/11/2018)
Valor das Diárias: 380.04	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004567/18-1C

Nome do Proposto: JEFFERSON CHAGAS VALE

CPF do Proposto: 423.650.233-04 Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação institucional no evento, bem como apoio logístico aos alunos e servidores do IFCE presentes.

Fortaleza (27/11/2018)	Recife (01/12/2018)
------------------------	---------------------

PCDP 004581/18-1C

Nome do Proposto: AMANDA CONRADO PEREIRA

CPF do Proposto: 034.838.093-33 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação institucional no evento, bem como apoio logístico aos alunos e servidores do IFCE presentes.

Fortaleza (27/11/2018)

Recife (01/12/2018)

Recife (01/12/2018)

Fortaleza (01/12/2018)

Valor das Diárias: 967.52

Reitoria

PCDP 004610/18

Nome do Proposto: CALMON DOS SANTOS MOURA

CPF do Proposto: 005.100.703-70 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no III Workshop de Gestão de Pessoas que envolve a todos os Coordenadores/Chefes de Departamentos de Gestão de Pessoas dos campi desta instituição federal.

Fortaleza (19/11/2018)

Guaramiranga (21/11/2018)

Guaramiranga (21/11/2018)

Fortaleza (21/11/2018)

Valor das Diárias: 432.14

PCDP 004610/18-1C

Nome do Proposto: CALMON DOS SANTOS MOURA

CPF do Proposto: 005.100.703-70 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no III Workshop de Gestão de Pessoas que envolve a todos os Coordenadores/Chefes de Departamentos de Gestão de Pessoas dos campi desta instituição federal.

Fortaleza (19/11/2018)

Guaramiranga (21/11/2018)

Guaramiranga (21/11/2018)

Fortaleza (21/11/2018)

Valor das Diárias: 337.14

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004669/18-1C

Nome do Proposto: ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS

CPF do 003.682.303-17 Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto: Função: Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação em XII edição do Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (Connepi).

Fortaleza (28/11/2018)	Recife (01/12/2018)
Recife (01/12/2018)	Fortaleza (01/12/2018)
Valor das Diárias: 775,94	

Reitoria

PCDP 004670/18

Nome do Proposto: FABIANI WEISS PEREIRA

CPF do Proposto: 003.389.420-50 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Convite para participação no 21 CBCENF em oficinas de novos métodos de ensino aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento.

Fortaleza (25/11/2018)	Campinas (30/11/2018)
Campinas (30/11/2018)	Fortaleza (30/11/2018)
Valor das Diárias: 0,00	

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004811/18-1C

Nome do Proposto: TATIANA PAZ LONGO

CPF do Proposto: 045.305.295-92 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convite para participar da Exposição Dialogada sobre Racismo Institucional no âmbito educacional - evento organizado pela Pro-Reitoria de Extensão através da Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial.

Boa Viagem (07/12/2018)	Fortaleza (07/12/2018)
Fortaleza (07/12/2018)	Boa Viagem (07/12/2018)
Valor das Diárias: 85,38	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004865/18

Nome do Proposto: DANIEL DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE

CPF do Proposto: 018.963.463-40 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Encontro de Capacitação do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE (ECCEPI)

Juaribe (09/12/2018)	Fortaleza (11/12/2018)	Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.
Fortaleza (11/12/2018)	Juaribe (11/12/2018)	
Valor das Diárias:		584.36

PCDP 004867/18-1C

Nome do Proposto: JEFTE FERREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 646.931.203-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Encontro de Capacitação do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE (ECCEPI).

Crateús (09/12/2018)	Fortaleza (09/12/2018)	
Fortaleza (09/12/2018)	Crateús (09/12/2018)	
Valor das Diárias:		106.20

PCDP 004924/18

Nome do Proposto: EMANUEL SOARES DOS SANTOS

CPF do Proposto: 806.064.663-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião ordinária da CEUA - IFCE.

Aracati (17/12/2018)	Fortaleza (17/12/2018)	
Fortaleza (17/12/2018)	Aracati (17/12/2018)	
Valor das Diárias:		85.38

Reitoria

PCDP 004941/18

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN

CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar palestra sobre Assédio Sexual e Assédio Moral e também sobre a IN 02.

Fortaleza (06/12/2018)	Juazeiro do Norte (06/12/2018)	
Juazeiro do Norte (06/12/2018)	Fortaleza (06/12/2018)	
Valor das Diárias:		179.93

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005010/18

Nome do Proposto: MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA

CPF do Proposto: 003.054.003-80

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação, na condição de coordenador, da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE, conforme convocação apresentada no Memorando nº 14/2018/CCBZOO-CTO/DE-CTO/DIREN-CTO/DG-CTO/CRATO.

Juazeiro do Norte (17/12/2018)	Fortaleza (17/12/2018)
Fortaleza (17/12/2018)	Juazeiro do Norte (17/12/2018)
Valor das Diárias: 180.38	

PCDP 005012/18

Nome do Proposto: AMAURI MENDES PEREIRA

CPF do Proposto: 244.315.087-91

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar a palestra "Os 15 anos da Lei 10.639/03: Afinal, o que mudou?" e lançamento de livro intitulado Do Movimento Negro à Cultura de Consciência Negra.

Rio de Janeiro (09/12/2018)	Fortaleza (11/12/2018)
Fortaleza (11/12/2018)	Rio de Janeiro (11/12/2018)
Valor das Diárias: 584.36	

PCDP 005013/18

Nome do Proposto: TERESA CRISTINA DA PAIXAO SILVA

CPF do Proposto: 397.453.685-04

Cargo ou Função: MEDICO VETERINARIO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-IFCE).

Iguatu (16/12/2018)	Fortaleza (17/12/2018)
Fortaleza (17/12/2018)	Iguatu (18/12/2018)
Valor das Diárias: 584.36	

PCDP 005052/18

Nome do Proposto: GEORGE PIMENTEL FERNANDES

CPF do Proposto: 210.969.613-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Convite para ministrar palestra no II Encontro de Capacitação do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE.

Crato (10/12/2018)	Juazeiro do Norte (10/12/2018)
Juazeiro do Norte (10/12/2018)	Fortaleza (11/12/2018)
Fortaleza (11/12/2018)	Juazeiro do Norte (11/12/2018)
Juazeiro do Norte (11/12/2018)	Crato (11/12/2018)

PCDP 005061/18

Nome do Proposto: FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE

CPF do Proposto: 312.921.353-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Encontro de Capacitação do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE (ECCEPI).

Juazeiro do Norte (09/12/2018)	Fortaleza (10/12/2018)
Fortaleza (10/12/2018)	Juazeiro do Norte (10/12/2018)
Valor das Diárias: 392,78	

Reitoria

PCDP 005074/18

Nome do Proposto: VALERIA CORREIA LOURENCO

CPF do Proposto: 097.910.387-83 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Mediar mesa de Diálogos étnico-raciais.

Crateús (06/12/2018)	Fortaleza (07/12/2018)
Fortaleza (07/12/2018)	Crateús (07/12/2018)
Valor das Diárias: 371,96	

PCDP 005080/18

Nome do Proposto: MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA

CPF do Proposto: 000.256.843-88 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita aos Campi de Morada Nova e Tabuleiro do Norte do IFCE para a realização de levantamento de terreno para a implantação do centro de vivência padrão.

Fortaleza (27/12/2018)	Morada Nova (27/12/2018)
Morada Nova (27/12/2018)	Tabuleiro do Norte (27/12/2018)
Tabuleiro do Norte (27/12/2018)	Fortaleza (27/12/2018)
Valor das Diárias: 67,68	

PCDP 005098/18-1C

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS

CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Viagem:

Descrição Motivo: Medição ocupacionais para fins de insalubridade.

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Fortaleza (21/12/2018)		Guaramiranga (21/12/2018)
Guaramiranga (21/12/2018)		Fortaleza (21/12/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 005100/18-1C

Nome do Proposto: ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 014.321.744-52 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Distribuição de extintores e orientação (treinamento) quanto ao uso dos mesmos.

Fortaleza (21/12/2018)		Guaramiranga (21/12/2018)
Guaramiranga (21/12/2018)		Fortaleza (21/12/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005104/18

Nome do Proposto: ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA

CPF do Proposto: 652.822.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na Reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais

Limoeiro do Norte (17/12/2018)		Fortaleza (17/12/2018)
Fortaleza (17/12/2018)		Limoeiro do Norte (17/12/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 005114/18

Nome do Proposto: LIDIANE OLIVEIRA DE ARAUJO

CPF do Proposto: 633.211.903-97 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		326.04

PCDP 005119/18

Nome do Proposto: ADRIANA MUNIZ ARAUJO

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

CPF do Proposto: 869.446.903-06

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 005121/18

Nome do Proposto: GEOVANE GOMES DE ARAUJO

CPF do Proposto: 025.139.543-00

Cargo ou Função: SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 005123/18

Nome do Proposto: MICELIA DE OLIVEIRA SILVA

CPF do Proposto: 805.032.333-15

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 005124/18

Nome do Proposto: YSRAEL MOURA GARCIA

CPF do Proposto: 555.510.413-87

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)

Reitoria

PCDP 005128/18

Nome do Proposto: FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA

CPF do Proposto: 947.884.993-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO DE LANÇAMENTO DA PLATAFORMA ForPDI A SER REALIZADO NA REITORIA DO IFCE.

Iguatu (11/12/2018) Fortaleza (12/12/2018)

Fortaleza (12/12/2018) Iguatu (12/12/2018)

Valor das Diárias: 276,96

PCDP 005128/18-1C

Nome do Proposto: FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA

CPF do Proposto: 947.884.993-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO DE LANÇAMENTO DA PLATAFORMA ForPDI A SER REALIZADO NA REITORIA DO IFCE.

Iguatu (11/12/2018) Fortaleza (13/12/2018)

Fortaleza (13/12/2018) Iguatu (13/12/2018)

Valor das Diárias: 468,54

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005131/18

Nome do Proposto: ELIANDERSON DE LIMA SILVA

CPF do Proposto: 619.144.873-20 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018) Guaramiranga (19/12/2018)

Guaramiranga (19/12/2018) Fortaleza (19/12/2018)

Valor das Diárias: 380,04

PCDP 005133/18

Nome do Proposto: JARBAS ROCHA MARTINS

CPF do Proposto: 013.481.983-70 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Viagem:

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)	Guaramiranga (18/12/2018)
Guaramiranga (18/12/2018)	Fortaleza (18/12/2018)
Valor das Diárias: 223,86	

PCDP 005135/18

Nome do Proposto: MARIA LAENIA TEIXEIRA ALVES

CPF do Proposto: 256.342.673-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)	Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)	Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias: 380,04	

PCDP 005136/18

Nome do Proposto: JORGE FREDERICSON DE MACEDO COSTA DA SILVA

CPF do Proposto: 048.243.393-08 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)	Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)	Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias: 380,04	

PCDP 005151/18

Nome do Proposto: JOYCE CARNEIRO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 887.373.493-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)	Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)	Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias: 380,04	

Reitoria

Nome do Proposto: FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES

CPF do Proposto: 668.083.593-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Cooperação técnica realizada na biblioteca Campus Maranguape.

Iguatu (05/10/2018)	Maranguape (05/10/2018)
Maranguape (05/10/2018)	Iguatu (05/10/2018)
Valor das Diárias: 67.68	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005176/18

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE

CPF do Proposto: 013.752.213-45 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)	Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)	Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias: 466.29	

PCDP 005178/18

Nome do Proposto: ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS

CPF do Proposto: 003.682.303-17 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)	Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)	Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias: 380.04	

Reitoria

PCDP 005182/18

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de uma reunião na PROAP sobre a Emancipação do campus Acopiara. Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Acopiara (16/12/2018)		Fortaleza (17/12/2018)
Fortaleza (17/12/2018)		Acopiara (17/12/2018)
Valor das Diárias:		359.88

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005189/18

Nome do Proposto: FABIO ALENCAR MENDONCA

CPF do Proposto: 930.539.083-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação: Encontro de Planejamento - PRPI-IFCE

Fortaleza (18/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		370.61

Reitoria

PCDP 005193/18

Nome do Proposto: FRANCISCA FLAVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS

CPF do Proposto: 665.968.073-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica. A atividade é parte prática da disciplina Sustentabilidade nos Meios de Hospedagem e da disciplina de Marketing Aplicado a Hotelaria.

Guaramiranga (29/11/2018)		Aracati (30/11/2018)
Aracati (30/11/2018)		Guaramiranga (30/11/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 005221/18

Nome do Proposto: ANDRE CHAVES DE BRITO

CPF do Proposto: 739.960.683-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 53a Reunião Ordinária do Conselho Superior.

Sobral (25/11/2018)		Fortaleza (26/11/2018)
Fortaleza (26/11/2018)		Sobral (26/11/2018)
Valor das Diárias:		297.78

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome do Proposto: AMANDA CONRADO PEREIRA

CPF do Proposto: 034.838.093-33 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Encontro anual de planejamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 005225/18

Nome do Proposto: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF do Proposto: 517.856.333-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		561.29

Reitoria

PCDP 005226/18

Nome do Proposto: BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 042.791.563-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar, na condição de titular, da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS-Central) do exercício de 2018.

Crateús (19/12/2018)		Fortaleza (21/12/2018)
Fortaleza (21/12/2018)		Crateús (21/12/2018)
Valor das Diárias:		563.54

PCDP 005231/18

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO BARROSO DE ANDRADE

CPF do Proposto: 041.984.063-08 Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Viagem:

Descrição Motivo: Último ciclo de treinamento e JIFS Etapa Nacional.

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Umirim (13/10/2018)		Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)		Umirim (21/10/2018)
Valor das Diárias:		1,900.40

PCDP 005231/18-1C

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO BARROSO DE ANDRADE

CPF do Proposto: 041.984.063-08 Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Último ciclo de treinamento e JIFS Etapa Nacional.

Umirim (13/10/2018)		Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)		Umirim (21/10/2018)
Valor das Diárias:		1,805.40

PCDP 005236/18

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAO

CPF do Proposto: 418.948.983-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião ordinária da CIS/PCCTAE Central, em Fortaleza-CE.

Morada Nova (19/12/2018)		Fortaleza (21/12/2018)
Fortaleza (21/12/2018)		Morada Nova (21/12/2018)
Valor das Diárias:		588.19

PCDP 005237/18

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA

CPF do Proposto: 017.609.873-95 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 2ª Reunião Ordinária da CIS Central de 2018.

Canindé (20/12/2018)		Fortaleza (20/12/2018)
Fortaleza (20/12/2018)		Canindé (20/12/2018)
Valor das Diárias:		180.38

PCDP 005241/18

Nome do Proposto: ALCIONE ALVES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.467.805-90 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Descrição Motivo: Participação no Congresso com apresentação do trabalho.

Acopiara (13/11/2018)	Fortaleza (13/11/2018)
Valor das Diárias: 0.00	

PCDP 005242/18

Nome do Proposto: ALCIONE ALVES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.467.805-90 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Congresso com apresentação do trabalho.

Fortaleza (25/11/2018)	Acopiara (25/11/2018)
Valor das Diárias: 0.00	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005247/18

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE

CPF do Proposto: 026.980.933-31 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Encontro de Capacitação do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE (ECCEPI)

Acaráú (09/12/2018)	Fortaleza (10/12/2018)
Fortaleza (10/12/2018)	Acaráú (10/12/2018)
Valor das Diárias: 297.78	

Reitoria

PCDP 005254/18

Nome do Proposto: MARCOS AMAURI BEZERRA MENDONCA

CPF do Proposto: 024.088.793-02 Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do ECOÁRIDO, evento de cunho científico com abordagem na área produção animal e forragicultura.

Boa Viagem (05/12/2018)	Fortaleza (06/12/2018)
Fortaleza (06/12/2018)	Boa Viagem (06/12/2018)
Valor das Diárias: 318.60	

PCDP 005270/18

Nome do Proposto: FABIANO ROCHA

Proposto:

CPF do Proposto: 614.681.503-91

Cargo ou Função:

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Atender à convocação do IFCE via Reitoria para participar, como membro, da reunião da Comissão Própria de Avaliação - CPA, a qual será realizada na Reitoria do IFCE.

Fortaleza (17/12/2018)	Baturité (17/12/2018)
Baturité (17/12/2018)	Fortaleza (17/12/2018)
Valor das Diárias: 67.68	

PCDP 005271/18

Nome do Proposto: PAULA FIGUEIREDO DA SILVA

CPF do Proposto: 856.410.573-04

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da Oficina de Elaboração de Projetos Culturais, que faz parte da I Bienal Internacional de Música do IFCE.

Guaramiranga (29/11/2018)	Fortaleza (29/11/2018)
Fortaleza (29/11/2018)	Guaramiranga (29/11/2018)
Valor das Diárias: 180.38	

PCDP 005272/18

Nome do Proposto: RAQUEL CAMPOS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 022.647.273-65

Cargo ou Função:

PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar, na condição de titular, da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS-Central) do exercício de 2018.

Juaribe (20/12/2018)	Fortaleza (20/12/2018)
Fortaleza (20/12/2018)	Juaribe (20/12/2018)
Valor das Diárias: 85.38	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005273/18

Nome do Proposto: EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA

CPF do Proposto: 310.979.363-68

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar em reunião do Comitê de Ética no uso de animais - CEUA do IFCE.

Juazeiro do Norte (16/12/2018)	Iguatu (16/12/2018)
Iguatu (16/12/2018)	Fortaleza (17/12/2018)

Fortaleza (17/12/2018)

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

Iguatu (18/12/2018)

Juazeiro do Norte (18/12/2018)

Valor das Diárias: 905,91

Reitoria

PCDP 005274/18

Nome do Proposto: FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ

CPF do Proposto: 765.559.333-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem técnica sobre a coordenação e orientação do professor Rogério Diógenes será para Fortaleza.

Boa Viagem (12/11/2018)

Fortaleza (12/11/2018)

Fortaleza (12/11/2018)

Boa Viagem (12/11/2018)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 005278/18

Nome do Proposto: MARCOS JOSE PEREIRA

CPF do Proposto: 808.229.403-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocado pela Reitoria através da PORTARIA Nº 874/GABR/REITORIA, para compor a comissão técnica responsável pelo treinamento preparatório da delegação do IFCE que participará dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional.

Crateús (13/10/2018)

Fortaleza (21/10/2018)

Fortaleza (21/10/2018)

Crateús (21/10/2018)

Valor das Diárias: 1,701.30

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005279/18

Nome do Proposto: ANNA ERIKA FERREIRA LIMA

CPF do Proposto: 966.256.513-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)

Guaramiranga (19/12/2018)

Guaramiranga (19/12/2018)

Fortaleza (19/12/2018)

Valor das Diárias: 380,04

PCDP 005280/18

Nome do Proposto: JEFFERSON CHAGAS VALE

Publicado no B.S. nº 364, de 11/01/2019.

CPF do Proposto: 423.650.233-04

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em Encontro de Planejamento da PRPI.

Fortaleza (17/12/2018)		Guaramiranga (19/12/2018)
Guaramiranga (19/12/2018)		Fortaleza (19/12/2018)
Valor das Diárias:		442,50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 01/PROAP/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	42/2018
PROCESSO Nº	23255.010206/2018-99
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Construção de Espaços de Vivência no campus Tabuleiro do Norte.
DATA DE ASSINATURA	19/12/2018
VIGÊNCIA	de 20/12/2018 até 18/05/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva**

Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: **Bruno Silva Nunes**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1676446**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: brunosn@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 364/JANEIRO de 2019/Página_99

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em Exercício do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 03/01/2019, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424761** e o código CRC **38EBA38D**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 02/PROAP/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do ACORDO DE PARCERIA celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

**ACORDO DE PARCERIA S/N
11**

PROCESSO Nº 23255.008827/2018-

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 00.542.479/0001-98; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto intitulado “Plataforma integrada de monitoramento da sinalização e de análise de comportamento de trânsito por imagem”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: prazo de vigência 16 (dezesesseis) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARCEIROS para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior ao prazo de vigência de 16 (dezesesseis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018

FISCAL TITULAR: Francisco Jose Pontes Cavalcante
MATRÍCULA: 0047332
TELEFONE: (85) 3307-4000
E-MAIL: franzelda@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Lucas Queiroz Wagner
MATRÍCULA: 2167502
TELEFONE: (85) 3307-4000
E-MAIL: lucasqueiroz@polodeinovacao.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 364/JANEIRO de 2019/Página_101



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 07/01/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427794** e o código CRC **B0553C52**.

Referência: Processo nº 23255.008827/2018-11

SEI nº 0427794

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/PROAP/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

RESOLVE

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação de Seguro veicular para frota da Reitoria e Campi do IFCE**, conforme Memorando 3 (0425782) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Fernando Antônio Carvalho Barros Júnior	2228308	Demandante
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409	Demandante
Raquel Braga Casemiro	1957560	Contratação
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Licitação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 07/01/2019, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428034** e o código CRC **818913BF**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/PROAP/REITORIA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	46/2018
PROCESSO Nº	23255.009544/2018-88
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para reforma do refeitório do campus Avançado de Jaguaruana.
DATA DE ASSINATURA	20/12/2018
VIGÊNCIA	de 21/12/2018 até 19/05/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Nadedja Maia Guimarães**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1182037**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Carlos Alberto Pessoa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **6269448**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: **capessoa300@gmail.com**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/01/2019, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428350** e o código CRC **3D824F69**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/PROAP/REITORIA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	40/2018
PROCESSO Nº	23255.010202/2018-19
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Construção de Espaços de Vivência no campus Caucaia.
DATA DE ASSINATURA	19/12/2018
VIGÊNCIA	de 20/12/2018 até 18/05/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Bruno Silva Nunes**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1676446**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: brunosn@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 364 de 15/01/2019.
ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/01/2019, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428493** e o código CRC **2CB1F622**.

Referência: Processo nº 23255.010202/2018-19

SEI nº 0428493

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 6/PROAP/REITORIA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	41/2018
PROCESSO Nº	23255.010202/2018-19
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Construção de Espaços de Vivência no <i>campus</i> Camocim.
DATA DE ASSINATURA	19/12/2018
VIGÊNCIA	de 20/12/2018 até 18/05/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva**

Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Bruno Silva Nunes**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1676446**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: brunosn@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/01/2019, às 08:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428565** e o código CRC **2635247C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 7/PROAP/REITORIA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	43/2018
PROCESSO Nº	23255.010207/2018-33
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Construção de Espaços de Vivência no <i>campus</i> Tauá.
DATA DE ASSINATURA	19/12/2018
VIGÊNCIA	de 20/12/2018 até 18/05/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Bruno Silva Nunes**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1676446**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: brunosn@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/01/2019, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428697** e o código CRC **D9AFDA7C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 8/PROAP/REITORIA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	39/2018
PROCESSO Nº	23255.010197/2018-36
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Construção de Espaços de Vivência no <i>campus</i> de Morada Nova.
DATA DE ASSINATURA	19/12/2018
VIGÊNCIA	de 20/12/2018 até 18/05/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva**

Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) FISCAL TITULAR: **Bruno Silva Nunes**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1676446**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: brunosn@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva**

Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/01/2019, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430263** e o código CRC **E1D38319**.

Referência: Processo nº 23255.010197/2018-36

SEI nº 0430263

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 9/PROAP/REITORIA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	45/2018
PROCESSO Nº	23255.010210/2018-57
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Construção de Espaços de Vivência no <i>campus</i> de Ubajara.
DATA DE ASSINATURA	19/12/2018
VIGÊNCIA	de 20/12/2018 até 18/05/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva**

Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 364/JANEIRO de 2019/Página_115

3) FISCAL TITULAR: **Bruno Silva Nunes**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1676446**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: brunosn@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4

COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva**

Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/01/2019, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430274** e o código CRC **73D2496F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/PROAP/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	37/2018
PROCESSO Nº	23255.009987/2018-79
CONTRATADA:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (61.074.175/0001-38)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota da Reitoria e dos campi do IFCE.
DATA DE ASSINATURA	13/12/2018
VIGÊNCIA	de 13/12/2018 até 13/12/2019

1) GESTOR TITULAR: **Angelo Ernani Freitas Maia**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1837409**

RAMAL: **(85) 3401.2321**

EMAIL: angelo@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1748460**

RAMAL: **(85) 3401.2306**

EMAIL: marfisa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Fernando Antônio Carvalho Barros Junior**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2228308**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 364/JANEIRO de 2019/Página_117

EMAIL: fernando.junior@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Raquel Carneiro Gurgel Fernandes Navarro**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2165824**

RAMAL: (85) 3401.2320

EMAIL: raquel.carneiro@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/01/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431193** e o código CRC **59F2C12C**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/PROAP/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a CURSO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS e PLANILHA DE CUSTOS SEGUNDO A NOVA IN no 05/17. MÓDULO I – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS; MÓDULO II – TERCEIRIZAÇÃO E PLANILHA DE CUSTOS, conforme Oficialização da demanda DIRAD (0103716) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Demandante
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Aquisições
Luciana Belchior de Araújo,	1813432	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 16/01/2019, às 08:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435672** e o código CRC **7CD4FAE1**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/PROAP/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitação (modalidade Pregão Eletrônico), composta pelas seguintes servidoras:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Pregoeira
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Membro
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/01/2019, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436257** e o código CRC **1AAFE41A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/PROAP/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Comissão de Licitação que executará o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019, Processo nº 23255.000056/2019-96, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição para atendimento das necessidades, sob demanda, do Hotel Escola do IFCE *Campus* Avançado de Guaramiranga:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lucas Queiroz Wagner	2167502	Pregoeiro
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Equipe de Apoio
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Equipe de Apoio

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/01/2019, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437536** e o código CRC **F27F74FD**.

Referência: Processo nº 23255.000056/2019-96

SEI nº 0437536

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/PROAP/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação do Serviço Continuado de Auxiliar de Manutenção Predial**, conforme Memorando 81 (0091361) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Planejamento
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Licitação
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	2547504	Demandante Reitoria
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Demandante Maranguape

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/01/2019, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438353** e o código CRC **2F60E7D9**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/PROAP/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	04/2019
PROCESSO Nº	23255.000008/2019-06
CONTRATADA:	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (05.263.842/0001-50)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção do <i>campus</i> Avançado de Mombaça.
DATA DE ASSINATURA	01/01/2019
VIGÊNCIA	de 15/01/2019 até 08/04/2020

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Carlos Alberto Pessoa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **6269448**

RAMAL: **(85) 3401.2317**

EMAIL: capessoa300@gmail.com

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Nadedja Maia Guimarães**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1182037

RAMAL: (85) 3401.2317

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 16/01/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439142** e o código CRC **AEDF5592**.

Referência: Processo nº 23255.000008/2019-06

SEI nº 0439142



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013177.2018-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **IAN DO CARMO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2418544**, SIAPECAD nº **02171810**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.015149.2018-65**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **NEIDE MARIA MACHADO DE FRANCA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677672**, SIAPECAD nº **01445160**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009484.2018-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795134**, SIAPECAD nº **01572295**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012822.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2105491**, SIAPECAD nº **01888384**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23823.008263.2018-16**,

RESOLVE

Declarar concedida, a partir de 19/12/2018, a interrupção de afastamento integral concedido à servidora **KAMILA GILO SANTIAGO**, SIAPE nº **2409868**, SIAPECAD nº **02162383**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, por meio da Portaria nº 2236/PROGEP/IFCE de 07/08/2018, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 6/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010580.2018-75**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIA LUCILEIDE COSTA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1166318**, SIAPECAD nº **01524340**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

, e o que consta no Processo nº **23493.010969.2018-27**,

RESOLVE

Declarar Concedido a Prorrogação de Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal de trabalho, à servidora **MARIA ADELLANE LOPES MATIAS**, SIAPE nº **2105026**, SIAPECAD nº **01887979**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Ceará, pelo período de 05 (cinco) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art.96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 03/2018; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 21/11/2018.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 8/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010496.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **GIL HEANYA PARENTE LANDIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1976697**, SIAPECAD nº **01761592**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 8 de novembro de 2016 a 7 de novembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 9/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.023173.2018-37**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **03/12/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1356829**, SIAPECAD nº **01231225**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **03/12/2018**, a Portaria nº 827/PROGEP/IFCE, de 30 de junho de 2016. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.022181.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **MICHELLE QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856622**, SIAPECAD nº **01634942**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, e em exercício no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Física, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010896.2018-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **CICERO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1199306**, SIAPECAD nº **02020608**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.012684.2018-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **CARLUCIO GERMANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1115757**, SIAPECAD nº **01896781**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.239.162/2018, e o que consta no Processo nº **23493.011275.2018-15**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar removida a servidora **LIVIANNE GOMES DA SILVA**, SIAPE nº **2243202**, SIAPECAD nº **02012078**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde de dependente, de acordo com a alínea “b”, Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus* **Umirim** para a **Diretoria de Assuntos Estudantis**, na **Reitoria**, pelo prazo de 6 (seis) meses a partir de **17 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **17 de junho de 2019**, conforme o laudo supracitado.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23488.000492.2018-41**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 576/PROGEP, DE 08 DE MARÇO DE 2018 que concede Progressão Funcional ao servidor **ITALO REGIS CASTELO BRANCO ROCHA**, SIAPE nº **1958458**, SIAPECAD nº **01741569**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova* de modo que:

Onde se lê:

"Conceder Promoção Funcional da Classe/Nível D303 para D401 [...]"

Leia-se:

"Conceder Progressão Funcional da da Classe/Nível D303 para D304 [...]"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23263.011651.2018-77**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 3038/PROGEP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 que concede Aceleração da Promoção ao servidor **DIEGO ELOI MISQUITA GOMES**, SIAPE nº **2903442**, SIAPECAD nº **01944072**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de modo que:

Onde se lê:

"Conceder Aceleração da Promoção da Classe/Nível D101 para D301[...]"

Leia-se:

"Conceder Aceleração da Promoção da Classe/Nível D201 para D301[...]"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 16/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.014913.2018-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **ANDREA LIDIA DE SOUSA LEMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107854**, SIAPECAD nº **01889024**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 21 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.015090.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA CUNHA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1735258**, SIAPECAD nº **01506561**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 5 de maio de 2017 a 4 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.014920.2018-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARIA ALINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2104831**, SIAPECAD nº **01887468**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.014190.2018-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230474**, SIAPECAD nº **02000847**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2016 a 24 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 20/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.015326.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE VALDENILSON AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1164329**, SIAPECAD nº **01944815**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2016 a 19 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 21/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010136.2018-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **GUIOMAR MUNIZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1841425**, SIAPECAD nº **01619934**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 22/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010979.2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ANTONIO SINVAL BEZERRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408588**, SIAPECAD nº **02161124**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 13/12/2018 a 17/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 23/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009848.2018-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **HELOISA HELENA RANGEL GUIMARAES HERCULANO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1915121**, SIAPECAD nº **01699630**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 03/12/2018 a 01/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 24/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011109.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOSE ROBERVAL CANDIDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938576**, SIAPECAD nº **01743078**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 02/11/2018 a 06/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 25/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.012114.2018-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2230610**, SIAPECAD nº **02000999**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por **5 (cinco dias)** no período de 17/11/2018 a 21/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 26/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013993.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ELDER DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856809**, SIAPECAD nº **01635190**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 22/11/2018 a 26/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 27/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.014669.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **CLARICE DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1958457**, SIAPECAD nº **01738262**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 31/10/2018 a 27/02/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 28/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009697.2018-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **HORACIO LEONEL DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408344**, SIAPECAD nº **02160818**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 28/11/2018 a 02/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 29/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.011492.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ALINE SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1924932**, SIAPECAD nº **01737100**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 26/11/2018 a 25/03/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 30/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.011464.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JARDEL LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955106**, SIAPECAD nº **01737877**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 26/11/2018 a 30/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 31/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.011037.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **DEODORO FABIO PEREIRA IRES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2326961**, SIAPECAD nº **02087097**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 13/12/2018 a 17/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.012732.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **LUIZ CARLOS SOARES BRITO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2418188**, SIAPECAD nº **02171375**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 16/12/2018 a 20/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 33/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010294.2018-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **BRUNO CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273634**, SIAPECAD nº **02042276**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 22/12/2018 a 26/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 34/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013395.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MARIA DANIELE HELCIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2231976**, SIAPECAD nº **02002446**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 04/12/2018 a 02/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 35/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011379.2018-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** à servidora **CLAUDEMI MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1990512**, SIAPECAD nº **01776684**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por **5 (cinco dias)** no período de 29/12/2018 a 02/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 36/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000003.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **CIBELLE EURIDICE ARAUJO TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987319**, SIAPECAD nº **01773113**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 28/12/2018 a 26/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 37/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010680.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JANE PAULINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1604675**, SIAPECAD nº **01369041**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como Presidente de Mesa eleição 2018 1º turno, por 1 (**um dia**) no período de 04/01/2019 a 04/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 38/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **27/12/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.011086.2018-33**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **ANNE CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3011613**, SIAPECAD nº **02199786**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 39/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000004.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **CIBELLE EURIDICE ARAUJO TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987319**, SIAPECAD nº **01773113**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 27/04/2019 a 25/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 40/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011380.2018-29**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** à servidora **CLAUDEMI MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1990512**, SIAPECAD nº **01776684**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 03/01/2019 a 17/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 41/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013395.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MARIA DANIELE HELCIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2231976**, SIAPECAD nº **02002446**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 03/04/2019 a 01/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 42/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.010296.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **BRUNO CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273634**, SIAPECAD nº **02042276**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 27/12/2018 a 10/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 43/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.012732.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **LUIZ CARLOS SOARES BRITO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2418188**, SIAPECAD nº **02171375**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 21/12/2018 a 04/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.011038.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **DEODORO FABIO PEREIRA IRES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2326961**, SIAPECAD nº **02087097**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 18/12/2018 a 01/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 45/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.011464.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JARDEL LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955106**, SIAPECAD nº **01737877**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 01/12/2018 a 15/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 46/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009851.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **HELOISA HELENA RANGEL GUIMARAES HERCULANO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1915121**, SIAPECAD nº **01699630**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 02/04/2019 a 31/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 47/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.011492.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ALINE SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1924932**, SIAPECAD nº **01737100**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 26/03/2019 a 24/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 48/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009698.2018-70**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **HORACIO LEONEL DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408344**, SIAPECAD nº **02160818**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 03/12/2018 a 17/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 49/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013993.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ELDER DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856809**, SIAPECAD nº **01635190**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 27/11/2018 a 11/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 50/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.012115.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2230610**, SIAPECAD nº **02000999**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 22/11/2018 a 06/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 51/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011111.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOSE ROBERVAL CANDIDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938576**, SIAPECAD nº **01743078**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 07/11/2018 a 21/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 52/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.011149.2018-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **SILVIO PESSOA UCHOA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2313510**, SIAPECAD nº **02072563**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 53/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23485.011086.2018-33**,

RESOLVE

Localizar na Coordenação de Assuntos Estudantis à servidora **ANNE CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE nº **3011613**, SIAPECAD nº **02199786**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 54/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.011173.2018-75**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **JOSE WILLAME FELIPE ALVES**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **6054076**, SIAPECAD nº **00191892**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 55/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.011172.2018-21**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **MARCIA LEYLA DE FREITAS MACEDO FELIPE**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1544502**, SIAPECAD nº **01305984**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 56/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000001.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JOAO BOSCO BELCHIOR VILAR**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1099276**, SIAPECAD nº **00089097**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como Presidente de mesa receptora de votos nas eleições 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 08/01/2019 a 11/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 57/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, Processo nº **23257.010258.2018-45**, e o que consta no Processo nº **23257.010435.2018-93**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Concedido ao servidor **JONAS ARAUJO NASCIMENTO**, SIAPE nº **2107897**, SIAPECAD nº **01890654**, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*

I - Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, relativo ao interstício de 21/03/2017 a 20/09/2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**;

II - Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2018**;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3350/PROGEP/IFCE, de 06/12/2018

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 58/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.012075.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **GILNEY FERNANDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958257**, SIAPECAD nº **01741333**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Física, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **21 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 59/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23488.000002.2019-97**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **TIBELLE FREITAS MAURICIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2164700**, SIAPECAD nº **01945099**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova* para o(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010615.2018-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B413** para **B414**, ao servidor **PAULO VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **1212641**, SIAPECAD nº **00089125**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 13 de maio de 2017 a 12 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61/PROGEP/IFCE, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010476.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ABNER JOSE GIRAO MENESES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793859**, SIAPECAD nº **01571025**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Zootecnia na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **23 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.011007.2018-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **ANTONIO MATIAS DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2272223**, SIAPECAD nº **02040166**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 1899 a 30 de dezembro de 1899, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.006740.2018-15**,

RESOLVE

Localizar no Laboratório de Aquicultura/Estação de Piscicultura ao servidor **TARCIO GOMES DA SILVA**, SIAPE nº **1748859**, SIAPECAD nº **01522863**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23259.000039.2019-19**,

RESOLVE

Interromper a partir de 02/01/2019, o Afastamento Integral concedido à servidora **ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA BOTELHO**, SIAPE nº **1576780**, SIAPECAD nº **01340069**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, por meio da Portaria nº 2000/PROGEP/IFCE, de 9 de julho de 2018, tendo em vista que a servidora retornou a suas atividades laborais e não está mais cursando o Doutorado objeto da referida concessão de afastamento, conforme consta nos processos nº 23259.010609.2018-06 e nº 23259.000039.2019-19.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **13/09/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23822.000007.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3009973**, SIAPECAD nº **02197993**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/01/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23483.006740.2018-15**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **TARCIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1748859**, SIAPECAD nº **01522863**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **03/10/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.000104.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **DANIEL GURGEL PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674560**, SIAPECAD nº **01442527**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **03 de outubro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 68/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.012024.2018-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1887170**, SIAPECAD nº **01668477**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 8 de dezembro de 2016 a 7 de dezembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 69/PROGEP/IFCE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.012087.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE LEITAO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1966127**, SIAPECAD nº **01749642**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 8 de dezembro de 2016 a 7 de dezembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 70/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.010715.2018-00**,

RESOLVE

Localizar no Consultório Odontológico à servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 71/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **10/01/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23293.000011.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **PAULO CESAR TELES CORREIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1250024**, SIAPECAD nº **02072070**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 72/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **08/01/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.010715.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 73/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010643.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ELISANGELA FERREIRA FLORO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2675704**, SIAPECAD nº **01762168**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2016 a 10 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 74/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.012607.2018-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE WILLIAM ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958727**, SIAPECAD nº **01741894**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 28 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 75/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.023642.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DANILO NOBRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2636743**, SIAPECAD nº **01766598**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 76/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.023662.2018-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328209**, SIAPECAD nº **02088542**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 77/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.023811.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **DANIEL PINTO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794785**, SIAPECAD nº **01571805**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de dezembro de 2016 a 10 de dezembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 78/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011022.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **ADELE CRISTINA BRAGA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324949**, SIAPECAD nº **02084831**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **21 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 79/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000111.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1939069**, SIAPECAD nº **01720812**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 04/01/2019 a 03/05/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 80/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000111.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1939069**, SIAPECAD nº **01720812**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 04/05/2019 a 02/07/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 81/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010537.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1891341**, SIAPECAD nº **01673658**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de o curso de Teologia, em nível de Doutorado, na Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo/RS, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **23 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 82/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.011184.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CAROLINE VITOR LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325330**, SIAPECAD nº **02085239**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 83/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.012154.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **HUGO VICTOR SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2075552**, SIAPECAD nº **01862051**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 29 de novembro de 2016 a 28 de novembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 84/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019643.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1081235**, SIAPECAD nº **01406675**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2017**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 85/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013029.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ARMANDO MATOS FONTENELE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1323630**, SIAPECAD nº **01500000**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 6 de abril de 2016 a 5 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2018**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 86/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013180.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **SEBASTIAO JUNIOR TEIXEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958475**, SIAPECAD nº **01741575**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **15 de fevereiro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 87/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.011230.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **LUIS RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1100316**, SIAPECAD nº **00191910**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/12/2018 a 10/12/2018.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 88/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000075.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **LUIS RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1100316**, SIAPECAD nº **00191910**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 4º do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 11/12/2018 a 25/12/2018.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 89/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.012785.2018-11**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **MARIANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1910503**, SIAPECAD nº **02171708**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **1º de fevereiro de 2019 a 27 de dezembro de 2019**, com exceção da semana de **9 a 13 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 11:00 às 22:00
Intervalo: Das 17:00 às 18:00
Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Terças: Das 09:00 às 20:00
Intervalo: Das 13:00 às 14:00
Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Quartas e Quintas: Das 07:00 às 18:00
Intervalo: Das 12:00 às 13:00
Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 90/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.012035.2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2419933**, SIAPECAD nº **02172757**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **21 de janeiro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 91/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23261.011312.2018-19**,

RESOLVE

Declarar concedida a partir de 02/01/2019, a interrupção de prorrogação de afastamento integral concedida à servidora **MARIA REGILENE GONCALVES DE ALCANTARA**, SIAPE nº **2686475**, SIAPECAD nº **01590167**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, por meio da Portaria nº 4/PROGEP/IFCE de 04/01/2018, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Engenharia de Transportes.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 92/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23485.010774.2018-86**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal de trabalho, à servidora **ANIELY SILVA BRILHANTE**, SIAPE nº **2135403**, SIAPECAD nº **01915417**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para realização da escrita da dissertação do curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art.96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 03/2018; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 23/01/2019.**

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 93/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010489.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **FRANCISCO JORGE COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1959020**, SIAPECAD nº **01740635**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 10 (dez meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **21 de janeiro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 94/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.011160.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **KILBERT AMORIM MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012236**, SIAPECAD nº **02200481**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, pelo Instituto Federal do Ceará - IFCE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **01 de fevereiro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 95/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.000158.2019-00**,

RESOLVE

Cancelar a concessão de adicional de insalubridade (10 %) à servidora **ROSINA MARIA CARVALHO CAMINHA MUNIZ**, SIAPE nº **1677403**, SIAPECAD nº **01443633**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*. Efeitos financeiros a partir de 09/01/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 96/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000285.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **EDSON FROTA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1891963**, SIAPECAD nº **01674455**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/01/2019 a 13/01/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 97/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000026.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **SABRINA LOPES SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1150687**, SIAPECAD nº **01998545**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 09/01/2019 a 08/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 98/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000049.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **CLAREANE AVELINO SIMPLICIO NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408902**, SIAPECAD nº **02161441**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 09/01/2019 a 08/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 99/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000032.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MARINA FREIRE CRISOSTOMO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407870**, SIAPECAD nº **02160294**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 08/01/2019 a 07/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 100/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000209.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **SARA MARIA PERES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1891352**, SIAPECAD nº **01673740**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 10/01/2019 a 09/05/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000211.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811576**, SIAPECAD nº **01590135**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 10/01/2019 a 14/01/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 102/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.010560.2018-02**,

RESOLVE

Conceder Licença capacitação à servidora **ANA KAROLYNE NOGUEIRA DE SOUSA**, SIAPE nº **2167556**, SIAPECAD nº **01946974**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, nos termos do art. 87 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 103/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000026.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **SABRINA LOPES SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1150687**, SIAPECAD nº **01998545**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 09/05/2019 a 07/07/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 104/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000050.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **CLAREANE AVELINO SIMPLICIO NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408902**, SIAPECAD nº **02161441**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 09/05/2019 a 07/07/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 105/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000033.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MARINA FREIRE CRISOSTOMO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407870**, SIAPECAD nº **02160294**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 08/05/2019 a 06/07/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 106/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000210.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **SARA MARIA PERES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1891352**, SIAPECAD nº **01673740**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 10/05/2019 a 08/07/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 107/PROGEP/IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.000212.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811576**, SIAPECAD nº **01590135**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 15/01/2019 a 29/01/2019.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta**